



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1227

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Despacho de Julgamento	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1227

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PORTARIA Nº 1.686, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. **"Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2022".**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE**

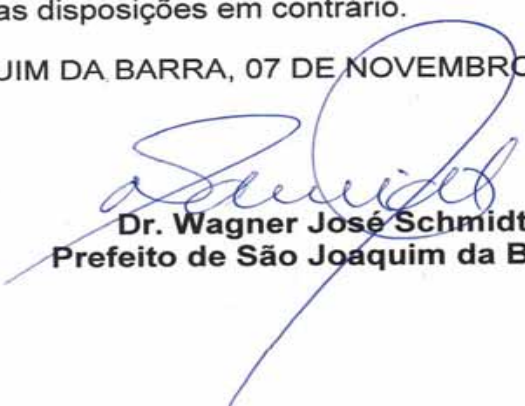
I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas respectivas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
<i>Andresa Fernandes Lima</i>	<i>Professor de Educação Infantil</i>	<i>011919</i>
<i>Geisiara Vieira</i>	<i>Professor de Educação Infantil</i>	<i>011920</i>
<i>Mariele de Araújo Nascimento</i>	<i>Professor de Educação Infantil</i>	<i>011921</i>
<i>Marcela Gomes Theodoro</i>	<i>Inspetor de Alunos</i>	<i>011922</i>
<i>Maria Clara da Silva Formal</i>	<i>Inspetor de Alunos</i>	<i>011923</i>
<i>Olinalva Maria de Sousa Costa Brando</i>	<i>Inspetor de Alunos</i>	<i>011924</i>
<i>Júlio César do Nascimento de Oliveira</i>	<i>Inspetor de Alunos</i>	<i>011925</i>
<i>Jéssica Mara Inácio Guerra</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>011926</i>
<i>Amanda de Oliveira Colombari</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>011927</i>
<i>Leticia Maria Marques Mizuno Barbara</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>011928</i>

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1227

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2022, fica homologado os itens 07, 08, 10, 11, 14 e 18 a empresa BRUNA L DE FARIA LUIZ pelo valor total de R\$9.774,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), os itens 06, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 a empresa DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIA LTDA pelo valor total de R\$15.681,60 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e os itens 01, 02, 03, 04 e 05 a empresa T. GUIMARAES INFORMÁTICA-ME pelo valor total de R\$15.715,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS).

São Joaquim da Barra, 01 de Novembro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS (POÇOS PROFUNDOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2022, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 do seu objeto à empresa MORAIS SILVA & TEIXEIRA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e o item 02 do seu objeto à empresa UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 04 de novembro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2022

PROC. ADM. n.º 2751/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE 1.500 CESTAS DE NATAL PARA ENTREGA EM DEZEMBRO DE 2022, PARA POPULAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 23/11/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 04 de novembro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/2022

PROC. ADM. n.º 2397/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO E OUTROS MATERIAIS PARA SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO (NO BAIRRO SANTA LÚCIA) E NA REFORMA E CONSTRUÇÃO DAS BAIAS DO CANIL MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 23/11/2022 - ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 04 de novembro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1730/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1227

Página 4 de 9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO RESIDENCIAL BOA BRISA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

- **G. G. RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**
- **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI**
- **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que **as empresas atenderam ao edital neste quesito.**

Considerando o parecer sobre a **análise da documentação de qualificação técnica** pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Sr^a Marina Melo Costa, sendo que **as empresas atenderam ao edital neste quesito.**

Considerando o parecer sobre a **análise da documentação de qualificação econômica financeira** pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Sr^a. Camila

A. N. Agostinho Cardoso, atestando que as empresas:

· **G. G. RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA:** atendeu aos itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 "a", 3.5.3 "d", 3.5.3 "e" e 3.5.4 do Edital;

· **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI:** atendeu aos itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 "a", 3.5.3 "d", 3.5.3 "e" e 3.5.4 do Edital;

· **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA:** atendeu aos itens 3.5.3 "a" e 3.5.4 do Edital. Não apresentou aos itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 "d" e 3.5.3 "e", pois apresentou apenas parte do Balanço e do relatório, por esse motivo não é possível apurar os índices.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga inabilitada a empresa:**

- **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**

E a Comissão Municipal de Licitação **julga habilitadas as empresas:**

- **G. G. RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**

· **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI**

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de 21 de novembro de 2022 às 13h00, para abertura dos envelopes n.º 02 "Propostas" da Concorrência Pública n.º 003/2022, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

São Joaquim da Barra, 07 de novembro de 2022.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1730/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO RESIDENCIAL BOA BRISA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 07 de novembro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2180/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA MIGUEL MAUAD, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-EMENDA PARLAMENTAR Nº 202230520002.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

- **AUTEM ENGENHARIA LTDA**
- **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **GRD ENGENHARIA EIRELI**
- **RENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1227

Página 5 de 9

· THALES A. C. SILVA EIRELI

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que a empresa:

· **GRD ENGENHARIA EIRELI**, não cumpriu os itens 6.1.5, 6.1.8 e 6.1.25 do Edital.

As demais empresas **atenderam** ao edital neste quesito.

Considerando a análise da documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Sr^a Marina Melo Costa, sendo que **as empresas atenderam ao edital neste quesito**.

Considerando o parecer sobre a análise da **documentação de qualificação econômica financeira** pelo Departamento de Contabilidade, através da Contadora Sr^a. Camila A. N. Agostinho Cardoso, atestando que as empresas:

· **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 "a", 6.1.14 "d", 6.1.14 "e" e 6.1.15 do Edital;

· **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 "a", 6.1.14 "d", 6.1.14 "e" e 6.1.15 do Edital;

· **GRD ENGENHARIA EIRELI**, atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 "a" e 6.1.15 do Edital. Não atendeu aos itens 6.1.14 "d" e 6.1.14 "e", pois os dados não estão de acordo com o Balanço apresentado;

· **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 "a", 6.1.14 "d", 6.1.14 "e" e 6.1.15 do Edital;

· **THALES A. C. SILVA EIRELI**, atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 "a", 6.1.14 "d", 6.1.14 "e" e 6.1.15 do Edital;

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93**.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga inabilitada a empresa:**

· **GRD ENGENHARIA EIRELI** - não atendeu aos itens 6.1.5, 6.1.8, 6.1.14 "d" e 6.1.14 "e" e 6.1.25 do edital.

E a Comissão Municipal de Licitação **julga habilitadas as empresas:**

· **AUTEM ENGENHARIA LTDA**

· **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

· **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

· **THALES A. C. SILVA EIRELI**

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de 21 de novembro de 2022 às 08h00,

para abertura dos envelopes n.º 02 "Propostas" da Tomada de Preços n.º 020/2022, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação e Despesas** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 07 de novembro de 2022.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2180/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA MIGUEL MAUAD, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-EMENDA PARLAMENTAR Nº 202230520002.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 07 de novembro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1227

Página 6 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



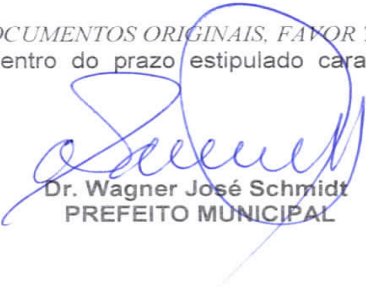
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **CONTADOR** para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Dener José Tavares Oliveira (1º lugar)

Avenida Albino Leoneti, 1X34 Casa, Centro - Ipuã/SP CEP: 14610000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1227

Página 7 de 9



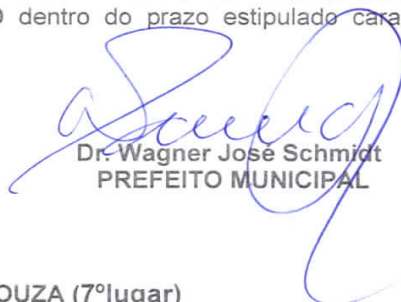
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Agente Administrativo**, para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O **NÃO COMPARECIMENTO** dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.



Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

JOSEANNE MARTINS DE SOUZA (7º lugar)

RUA RECIFE, 3X7 CASA, VILA DAMASIO - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1227

Página 8 de 9



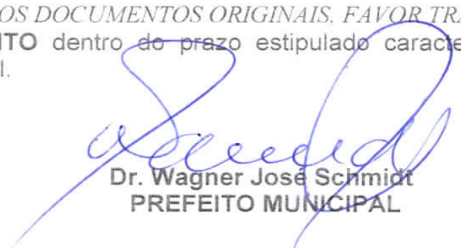
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Professor de Educação Básica I**, para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Renata Cristina da Silva Geraldo Pereira (5º lugar)

Rua Antônio Felisberto Figueiredo, 3x5 Casa, Vila Vitoria - Guará/SP CEP: 14580000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1227

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO 10/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CONTRATADA: DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES ALL IN ONE

VALOR: R\$ 11.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

ASSINATURA: 03.11.2022

CONTRATO 11/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CONTRATADA: VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

VALOR: R\$ 4.200,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

ASSINATURA: 03.11.2022